



Junta de Freguesia de Meirinhas

Ata 39/2017-2021

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu esta Junta de Freguesia estando presentes o Senhor Presidente da Junta, Manuel Virgílio Gaspar Lopes, o Secretário Tânia Josete Dias Duarte da Mota e o Tesoureiro João Carlos Antunes Faustino Pimpão dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Sentença do processo de ação comum CTT – Junta de Freguesia de Meirinhas. -----
2. Transferência de competências para as autarquias locais. -----

Ponto um: -----

A Junta de Freguesia rececionou, a 23 de janeiro, o ofício com referência 90114208 de 22-01-2019, com o assunto “sentença – advertência – nº3 do art.º 291.º do CPC”, referente à ação de processo comum entre os CTT e Freguesia de Meirinhas, de acordo com a cópia do documento em anexo. Esta sentença homologa o acordo a que chegámos com os CTT, no qual a Junta se disponibilizou para fazer a transação financeira, regularizando contabilisticamente o valor em aberto, sendo que os CTT se comprometeram a ceder gratuitamente à Junta de Freguesia produtos no valor suficiente para pagar o valor da transferência financeira e despesas com o advogado, suportado os CTT as totalidade das custas de tribunal. O Senhor Presidente informou que a sentença clarifica que à Junta de Freguesia não foi sacada nenhuma responsabilidade pelo assalto, ocorrido a 11 de dezembro de 2017. -----

Este ponto foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente propõe que se dê conhecimento à Assembleia de Freguesia. -----

Ponto dois: -----

O Secretário e o Tesoureiro apresentaram a informação, em anexo, ao Senhor Presidente, relativamente à transferência de competências para as autarquias locais, de acordo com o Decreto-Lei nº104/2018 de 29 de novembro, propondo a comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais de que a Freguesia de Meirinhas não pretende exercer as competências previstas no Decreto-Lei, no decurso do ano de 2019, após deliberação da Assembleia de Freguesia. -----

O Executivo aprovou este ponto por unanimidade, remetendo-se à Assembleia de Freguesia para deliberação. -----



Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de ter sido lida por mim, Tânia Josete Dias Duarte da Mota, Secretário desta Junta vai ser devidamente assinada. --

O Presidente,

A blue ink signature written over a horizontal line.

O Secretário,

A horizontal line intended for the signature of the Secretary.

O Tesoureiro,

A black ink signature written over a horizontal line.